



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## DECRETO Nº 075/2009 DE 17/11/2009 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 294/2008 de 02 de dezembro de 2008, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	Crédito Adicional	RS (Reais)
.02	<b>Poder Executivo</b>	
02.02.	<b>Gerênc. Mun. da Vida e Saúde</b>	
.0004	<b>Assistência a Saúde</b>	
10.301.0004.2.005	<b>Manutenção do Centro de Saúde</b>	
(113) 3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita (F:05 – Federal)	3.000,00
02.08.	<b>Fundo Munic. Educação – Outros</b>	
.0005	<b>Assistência a Educação</b>	
12.306.0005.2.024	<b>Programa de Alimentação Escolar</b>	
(526) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F:05 – Federal)	1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.500,00</b>

**Art. 2º** – Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	Redução	RS (Reais)
.02	<b>Poder Executivo</b>	
02.02.	<b>Gerênc. Mun. da Vida e Saúde</b>	
.0004	<b>Assistência a Saúde</b>	
10.301.0004.2.005	<b>Manutenção do Centro de Saúde</b>	
(099) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F:01 – Tesouro)	3.000,00
02.08.	<b>Fundo Munic. Educação – Outros</b>	
.0005	<b>Assistência a Educação</b>	
12.306.0005.2.024	<b>Programa de Alimentação Escolar</b>	
(519) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F:01 – Tesouro)	1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



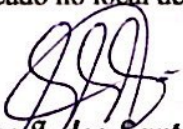
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de novembro de 2.009.

  
**Rodrigo Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**Francisco J. dos Santos Jr.**  
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças